



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 53, do Anexo I, da Resolução 217, de 06 de dezembro de 2023, que, de acordo com as demonstrações financeiras apresentadas, as aplicações na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, as ações e serviços públicos de Saúde, remuneração dos profissionais do magistério da Educação, o repasse do Duodécimo, as despesa com pessoal, a dívida consolidada líquida e a realização de operações de crédito, demonstram compatibilidade e obediência as normas e limites que regem essas ações.

Ilha de Itamaracá, 18 de março de 2024.

Carlos Antônio da Mota
Controlador Interno

Paulo Batista Andrade
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000

Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 – CNPJ: 09.680.315/0001-00

www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br

